

Prefeitura do Município de São Paulo Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente Conselho do Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável



Resolução nº 003 /CONFEMA/2013, de 07 de março de 2013.

Dispõe sobre a aprovação de projetos candidatos a recursos do FEMA

O Conselho do Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CONFEMA, usando das atribuições e competências que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

- Art. 1º Colocado em votação o projeto candidato a recursos do FEMA, Edital nº09, durante a 77ª Reunião Plenária Ordinária realizada em 07 de março de 2013, ficou deliberado o seguinte: Instituição, "**Título do Projeto**", (Deliberação):
- I. Fundação Mokiti Okada M.O.A, Projeto "PROGRAMA SOCIOAMBIENTAL PARA UTILIZAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS COMO TECNOLOGIA PARA GERAÇÃO DE OCUPAÇÃO E RENDA, NA BACIA HIDROGRÁFICA DE GUARAPIRANGA COM FOCO NA POPULAÇÃO EM VUNERABILIDADE SOCIAL NA REGIÃO DE PARELHEIROS!", (NÃO APROVADO);
- Art. 2° Fica Revogada a Resolução n° 079/CONFEMA/2012, de 13 de novembro de 2012, publicada no DOC n° 216, em 15/11/2012, pág. 21;
- Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação

RICARDO TEIXEIRA

Presidente do Conselho do Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – CONFEMA